

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 480-2023 - INSALUBRIDADE KELI APARECIDA PALUDO

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Keli Aparecida Paludo, matrícula funcional nº 3291-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 18 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**340DD22E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/04/2023. Edição 2754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>